

**PORTARIA Nº. 2469/2022-A.P., DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMTAS-20220284393, Ofício nº. 5875/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860756-73.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, (50%), nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, a servidora ZAIRA JESSICA CARVALHO, 72.340-8, Assistente Social, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 4117/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20220374880, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 94 da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARALYNDA GODEIRO AYRES BISERRA SILVA, matrícula nº. 48.641-8, Professora, Nível E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênio (2009/2014 e 2014/2019), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4089/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20221454256, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.056-8, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: 015701/2020-15 -DAE/SMS

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.069/2022 – SEMAD

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de BIPAP, CPAP, Concentrador de Oxigênio, Reservatório Criogênico de Oxigênio e fornecimento de oxigênio gasoso medicinal com cilindros em regime de comodato, para utilização dos pacientes cadastrados no Programa de Oxigenoterapia e Ventilação Mecânica Domiciliar, vem adjudicar e homologar a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24.069/2022 – SEMAD, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da licitante vencedora, a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0021-62, referente aos itens: 01, no valor de total de R\$ 257.580,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta reais), 02, no valor total de R\$ 160.272,00 (cento e sessenta mil duzentos e setenta e dois reais), 03, no valor total de R\$ 247.276,80 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), 04, no valor total de R\$ 274.752,00 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais), 05, no valor total de R\$ 1.136.160,00 (um milhão cento e trinta e seis mil cento e sessenta reais), 06, no valor total de R\$ 81.997,20 (oitenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), 07, no valor total de R\$ 169.905,60 (cento e sessenta e nove mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos), item 08, no

valor total de R\$ 27.475,20 (vinte sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), 09, no valor total de R\$ 126.240,00 (cento e vinte seis mil duzentos e quarenta reais), 10, no valor total de R\$ 252.480,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.734.138,80 (dois milhões setecentos e trinta e quatro mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), para que produzam os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal/RN, 24 de Novembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.m.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.m.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20221230587 - SME	PREGÃO ELETRÔNICO 24.148/2022	Registro de Preços para a eventual contratação de empresas especializadas na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, especializada em serviços de vigilância humana armada, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	08/12/2022	10h(Horário de Brasília)

Natal/RN, 25 de novembro de 2022.

Marcos Freire Bezerra – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

Pregão Eletrônico Nº 24.149/2022 – SEMAD – PROCESSO nº 20221062161 - SEMTAS  
 Objeto: Aquisição de Smartphone visando atender as necessidades do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES, do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, e do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional/DDQP pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital.

Edital disponível a partir de: 28/11/2022, no site:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega da Proposta: a partir de 28/11/2022, no site:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 08.12.2022 – Hora: 10h30min. (Horário de Brasília/DF).

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 25 de Novembro de 2022.

Genilson Oliveira de Araújo – Pregoeiro.

**AVISO DE SUSPENSÃO**

PROCESSO: 20210908717 – SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.136/2022 – SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação, instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de ar condicionados tipo Split novos e cortina de ar, visando a atender à solicitação do Setor de Manutenção de modo a atender as Unidades Descentralizadas e Sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 28/novembro/2022, às 09h30min (horário de Brasília), está SUSPENSO, em virtude de impugnação e esclarecimentos que ainda estão sendo analisados. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.m.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.m.gov.br).

Natal/RN, 25 de novembro de 2022.

Genaldo de Souza – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA**

EDITAL Nº 84/2022, em 25 de novembro de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela